



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

Parecer nº 48/2018/CECTCD

Referente ao PL 179/2018 Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso a Corrida de Reis, que ocorre anualmente no mês de Janeiro.

Autor: Dep. Wilson Santos

Relator: Deputado Alan Kardec

I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Wilson Santos o presente Projeto de Lei nº 179/2018 que Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso a Corrida de Reis, que ocorre anualmente no mês de Janeiro.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 30.05.2018, sendo colocada em pauta no dia 05.06.2018, tendo seu devido cumprimento no dia 13.06.2018, após foi encaminhada para esta comissão no dia 15.06.2018 sendo recebida no dia 19.06.2018, tudo conforme a folha nº 04/verso.

É o relatório.

DTF



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

O presente projeto de lei tem como objetivo inserir no Calendário Oficial de Eventos de Mato Grosso, a Corrida de Reis.

A origem deste evento nos remete ao ano de 1985, quando o seguimento empresarial e entidades governamentais das cidades de Cuiabá e Várzea Grande se unem à TV Centro América para promoção da primeira prova do pedestrianismo mato-grossense, a Corrida de Reis. O nome da prova surgiu em homenagem aos três Reis Magos.

A corrida tem um percurso de 10 km com data sempre prevista no primeiro domingo de Janeiro e os participantes são divididos em atletas amadores e profissionais, cujo pelotão de elite é formado pelos melhores corredores do Brasil e do mundo.

A disputa já foi homologada pela Confederação Brasileira de Atletismo e faz parte do calendário de atletas do Brasil e do mundo como uma das principais corridas do Brasil. Conta com uma das maiores premiações nacionais, premiando com um carro popular novo os ganhadores de ambas as duas principais categorias, e premiando também as categorias por faixa etária e categoria especial, atletas com deficiência física, o que atrai a participação até de competidores de renome internacional.

A Corrida de Reis, de Várzea Grande a Cuiabá, em Mato Grosso, é o esporte de rua mais importante do centro-oeste, reunindo atletas de nível nacional e

DTF



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

internacional. A participação de corredores de vários estados brasileiros elevou o nível técnico da competição e o número de inscritos vem crescendo continuamente.

Logo, entendemos que por se tratar da maior festa esportiva do estado de Mato Grosso, que está na sua 34ª edição, vem se reafirmando no calendário esportivo e assim, ajuda na divulgação do nosso estado em nível nacional e por isso merece constar no Calendário Oficial de Eventos de Mato Grosso.

Diante do exposto, o projeto analisado reveste-se de inegável interesse público e merece ser aprovado pelos nobres pares.

É o Parecer.

III – Voto do Relator

DTF



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

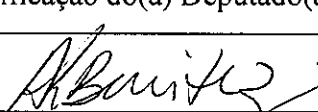
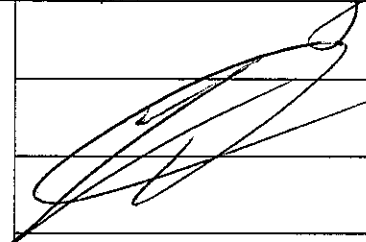

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 179/2018, de Autoria do Deputado Wilson Santos.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2018.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 179/2018 - Parecer nº 48/2018
Reunião da Comissão em 22 / 11 / 18
Presidente: Allan Kardec
Relator: Dep. Allan Kardec

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 179/2018, de Autoria do Deputado Wilson Santos.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(a)
Relator	
Membros	
	

DTF